

30 de Junho 1923 *Junho* Co. 10

Em trinta dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e trinta e três, nesta freguesia de São Pedro L. P. Cos, do concelho de Ponte de Lima e sala das sessões da Junta de freguesia se compareceram, pelas dez horas, os vogais da Comissão Administrativa da mesma Junta, a fim de procederem a uma sessão ordinária. Aberta a sessão, lida e aprovada a acta da anterior, o cidadão presidente apresentou a conta da receita e despesa relativa ao ano e semestre que hofe finda. Dvidentemente é mencionada significar-se a sua regular organização, pelo que foi aprovada, deliberação, por fim, que a mesma fosse patente aos paroquianos durante o tempo fixado na lei, para depois ser enviada à autoridade Administrativa do concelho, a fim de obter a sua definitiva aprovação. Esta conta fechou com um saldo positivo de cento e sessenta e cinco e vinte e três realzados. Por fim foi resolvido vender ao cidadão José Manuel Gonçalves, professor desta freguesia, por o ter requerido verbalmente, dois metros e meio (2,5^m) de terreno no cemitério paroquial desta freguesia, pela quantia de cem escudos (100\$000), importância esta que oportunamente entrará nos cofres desta Junta. E, nada mais havendo sobre que deliberar, o presidente encerrou a sessão, do que, para constar e efeitos devidos, se lavrou esta acta que vai ser arquivada. E em José Manuel Gonçalves, secretário interino, a subscrivi.

Manuel António Gonçalves, presidente
José Manuel Ribeiro
João Manuel Rodrigues